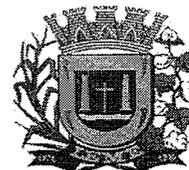


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

Às 14:30 horas do dia 20 (vinte) de Maio de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Antonio Luiz Cremasco, Diogo Alves de Miranda e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para prosseguimento do certame, como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
Evandro Antonio Fioramonte ME	10.549.024/0001-58	Edison Antonio Fioramonte
Roger Franklin Bernardode Oliveira MEI	16.864.797/0001-05	Roger Franklin Bernardo de Oliveira

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que INABILITAVA a licitante Roger Franklin Bernardo de Oliveira MEI, por ser empresa individual e não ser possível cumprir a exigência de no mínimo, 4 (quatro) veículos, conforme rotas especificadas no Edital - Anexo I, ficando HABILITADA a empresa Evandro Antonio Fioramonte ME. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 27/05/2021 às 14:30 horas. Nada mais. Nada mais.

Comissão de licitação

Assinatura Repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
Evandro Antonio Fioramonte ME	
Roger Franklin Bernardode Oliveira MEI	